

finanças públicas

ASPECTOS GERAIS

= Matérias relacionadas a:

- Despesas
 - Receitas
 - Créditos
- públicos

LEI COMPLEMENTAR

- Disporá sobre:
(em uma ou várias L.C.s)

A lei 4.320/64 foi
recepçãoada pela
CF/88 como L.C.

1. Finanças públicas
2. Dívida pública interna e externa

Inclusive de:

- Autarquias
- Fundações
- Entidades controladas pelo poder público

3. Concessão de garantias pelas entidades públicas
4. Emissão e resgate de títulos da dívida pública
5. Fiscalização financeira da administração pública
 - { direta e indireta
6. Operações de câmbio por órgão e entidades
 - { União
de estados/DF
municípios
7. Compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da união

Resguardadas características e condições operacionais plenas daquelas voltadas ao desenvolvimento regional



-NOVIDADE! EC 109/2021

8. Sustentabilidade da dívida, especificando:
 - 1) Indicadores de sua apuração
 - 2) Níveis de compatibilidade dos resultados fiscais com a trajetória da dívida
 - 3) Trajetória de convergência do montante da dívida com os limites definidos em legislação
 - 4) Medidas de
 - { ajuste
 - suspensões
 - vedações
 - 5) Planejamento de alienação de ativos com vistas à redução do montante da dívida
- Essa L.C. pode autorizar as vedações previstas no art.167-A.

finanças públicas



BANCO CENTRAL

- Exerce a competência da união de emitir moeda de forma exclusiva!
- Pode {comprar e vender títulos do Tesouro Nacional
 - Para regular: : Oferta de moeda
 - Taxa de juros
}
- É **vedado** ao BACEN conceder (Direta ou indiretamente) empréstimos a:
 - Tesouro nacional
 - Qualquer órgão/entidade que não seja instituição financeira

DEPÓSITO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA:

- Da União → no BACEN
 - Estados/DF e Municípios
 - + órgão/entidades
 - + empresas controladas pelo poder público
- Ressalvados os casos previstos em lei
Em instituições financeiras oficiais

NOVIDADES

EC 108/2020

União
Estados/DF
Municípios

- disponibilizarão suas
 - Contábeis
 - Orçamentários
 - Fiscais

Conforme { Periodicidade
Formato
Sistema }

estabelecidos pelo

- órgão central de contabilidade da união

De modo a garantir { Comparabilidade
Rastreabilidade dos dados
E publicidade }

Devem ser divulgados em **meio eletrônico** de acesso público

EC 109/2020

União
Estados/DF
Municípios

Devem conduzir suas **políticas fiscais** de modo a manter as **dívidas públicas** em níveis **sustentáveis**

- **Elaboração** e **execução** de planos e orçamentos

Indicadores
fiscais

Compatibilidade

Sustentabilidade
da dívida